

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 049/2014**

O Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina - Provopar LD, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

## 1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

### 1.1 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (AT01)

<b>Auxiliar de Manutenção</b>	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Conhecimento de manutenção elétrica, hidráulica e civil básica. - Carteira de Motorista B - Conhecimento de manutenção elétrica, hidráulica e civil básica.
Vencimento-base	R\$ 889,98
Vagas	01 vaga
Jornada de trabalho	42,5 (quarenta e duas horas e meia) semanais de segunda à sexta-feira
Tipos de provas	<b>Análise Curricular:</b> Experiência profissional e Cursos relacionados à área; <b>Entrevista.</b>
Critério p/ análise curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO: de 0 a 10,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto

### **Descrição da função de Auxiliar de Manutenção**

Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas da manutenção (encanamento, alvenaria, pintura, jardinagem, marcenaria/carpintaria, serralheria, solda, eletricidade, ar-condicionado) conforme orientação recebida dos oficiais de sua área de atuação.

### **Descrição Detalhada**

- Auxiliar os oficiais que atuam na área de manutenção, preparando peças, ferramentas e instrumentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos entre outras.
- Colaborar na limpeza dos equipamentos da manutenção, bem como instrumentos de uso comum.
- Manter o espaço físico organizado.
- Verificar existência de vazamentos, fazer roscas em canos, lixar peças, limpar caixas d'água, telhas e outros.
- Executar abertura e fechamento de valas, cortes em alvenaria e concreto para instalação de tubulações hidráulicas e elétricas.
- Auxiliar na preparação de equipamentos e matérias-primas necessárias à execução de tarefas, bem como na montagem final e acabamento adequado.
- Auxiliar em trabalhos de conservação, reparos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos mecanizados, a partir de orientação específica oral e escritos.
- Auxiliar em trabalhos de soldagem de peças de metal, a partir de rotinas previamente estabelecidas.
- Auxiliar na realização de serviços de ferragens, preparando material necessário para a montagem de armações, formas e outros.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes da sua área de atuação.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

\*\*São atribuições da função relacionadas à área de atuação:

**ESPECÍFICAS:**

- Fazer limpeza de calhas e remoção de folhas dos telhados;
- Executar substituição de lâmpadas e reatores;
- Preparar materiais e auxiliar nos serviços de pedreiro, encanador, pintura, eletricidade e serviços gerais;
- Executar transporte de móveis e objetos;
- Executar reparos em móveis;
- Manter controle de manutenções periódicas de persianas, caixas d'água, calhas, ralos internos e externos entre outras necessárias;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de painéis ou biombos, para exposições infantis, no que tange aos aspectos técnicos relativos à função;
- Auxiliar na limpeza de espaços utilizados;
- Auxiliar na limpeza, manutenção e conservação de equipamentos (divisórias, móveis, etc).

**1.2- EDUCADOR SOCIAL (AT02) (Creas II – Medida Sócio Educativa em Meio Aberto- Oficinas para adolescente autor de ato infracional)**

.EDUCADOR SOCIAL – Habilidades em ministrar oficinas nas áreas de grafitti , música e artesanato.	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	<p><b>Obrigatório:</b></p> <p>- ENSINO MEDIO COMPLETO (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)</p> <p>Experiência de trabalho de 6 meses como agente social de ou instrutor/monitor ou educador social com adolescentes e juventude nas manifestações culturais no âmbito da música, grafitti e artesanato com utilização de materiais reciclados e outros;</p> <p>Experiência de trabalho com grupo com adolescentes e família para a realização de oficinas;</p>
Vencimento Base	<b>R\$ 1.514,12</b>

Jornada de Trabalho	40 horas/semanais
TIPOS DE PROVAS	<b>Análise Curricular:</b> Cursos e Experiências profissionais; <b>Dinâmica de Grupo</b> (**Podendo esta etapa ser eliminada caso não haja candidatos suficientes ou a Banca Examinadora achar necessário) <b>Entrevista</b>
Critério p/ análise curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto  EXPERIENCIA NA ÁREA SOCIAL: 0 a 6,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto  CURSOS REALIZADOS NA ÁREA: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 1,0 ponto
Vagas	01

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- **Descrição da função**
- Promover a inclusão social e reflexão através de oficinas de arte e cultura com adolescentes sob Medida Sócio Educativa em Meio Aberto, em especial a Medida Sócio Educativa de Prestação de serviço a Comunidade.
- Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente, a Medida Sócio Educativa de Prestação de Serviço a Comunidade: Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

### **Descrição Detalhada**

- Planejar e ministrar os conteúdos das oficinas de acordo com as habilidades técnicas e áreas de atuação;
- Orientar os adolescentes atendidos;
- Manter informado o técnico responsável pelo adolescente sobre situações diversas ocorridas nas oficinas;
- Desenvolver oficinas específicas, de acordo com aptidão do adolescente, que contemplem a execução da Medida Sócio Educativa de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida;
- Participar e acompanhar a execução da Medida Sócio Educativa de Prestação de Serviço à Comunidade.
- Participar de reuniões institucionais e rede de serviços;
- Contribuir, quando solicitado pela equipe técnica e coordenação, no desenvolvimento de outras ações socioeducativas realizadas no CREAS 2 e rede de serviços;
- Formular relatórios das atividades desenvolvidas;

## **2. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR E CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

Será considerado como:

### **2.1 - Critérios p/ Análise Curricular**

2.2.1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CRIANÇA E ADOLESCENTE: 0 a 5,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro

documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente

2.2.3- CURSO DE GRADUAÇÃO: No máximo 1,0 (um) ponto;

2.2.4 - CURSOS REALIZADOS NA AREA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,25 ponto ( serão pontuados cursos a partir de 20 horas).

2.2.5- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ou EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO e: De 0 a 2,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto. Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar, Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerada experiência em áreas correlatas, A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **04 a 08 de Agosto de 2014**, das 09h00min às 11h00min horas e das 13h30min às 17h00min horas, na sede administrativa do Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina – Provopar Ld, sito à Avenida Juscelino Kubsticheck, 2882 mediante entrega de currículo, onde deverá constar o nome do cargo pretendido.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

4.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

4.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.3 – possuir 18 anos completos;

4.4 - No ato da entrega do currículo o candidato ou seu procurador, deverá protocolar o currículo, entregando:

4.5- Cédula de Identidade ou documento oficial com foto;

4.6 - Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o código do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente. Participação nos últimos 5 anos em cursos); congressos, conferências, seminários e simpósios (acima de 20 horas);

4.7 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social de atenção a criança, adolescente, família em vulnerabilidade social;

4.8 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.9 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.10 – No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida.

4.11 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

## **5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. Para o cargo de **Auxiliar Administrativo** constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista e para o cargo de **Educador Social** constará de três etapas: Análise Curricular, Dinâmica e Entrevista **TODAS ELAS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, os 15 primeiros colocados, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o numero de candidatos não alcance os 15 todos os candidatos classificados serão convocados para entrevista.

5.3- Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.4- Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas a área social de atenção a criança, adolescente, família em vulnerabilidade social;

5.5 – Ao cargo de Auxiliar Administrativo: 2 etapas, cada etapa da avaliação poderá atingir nota máxima =10,0 e terão pesos distintos, sendo Etapa 1- Peso 1 e Etapa 2- Peso 2. E Educador Social Etapa 1- Peso 1 e Etapa 2- Peso 2 Etapa 3- Peso 3. Para calculo do resultado final será realizado o seguinte calculo:

Auxiliar Administrativo: Nota da etapa 1 X 1+Nota da Etapa 2 X 2, a Soma destes/2

Educador Social: Nota da etapa 1 X 1+Nota da Etapa 2 X 2 +Nota da Etapa 3 X 3, a Soma destes/3

## **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. Relação dos candidatos inscritos, resultado da primeira etapa (Análise de Títulos) **13 de Agosto de 2014, no site do Provopar Ld: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br)**

6.2. **Recursos no dia 14 Agosto de 2014 das 9:00 às 11:00 e das 13:30 as 17:00, na sede do Provopar Ld.**



6.3 - Resultado dos Recursos e Convocação para a segunda etapa: **dia 15 de Agosto de 2014**, a ser informado pelo site [www.provoparondrina.com.br](http://www.provoparondrina.com.br) e fixada em edital na sede do PROVOPAR LD – Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, localizada na **Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro – Londrina**.

6.4. - Realização da **Segunda Etapa para o Cargo de Auxiliar de Manutenção - Entrevista: 19 de Agosto de 2014**, as 09h00min na Av. Juscelino Kubsticheck nº 2882.

6.5 - Realização da **Segunda Etapa para o Cargo de Educador Social – Dinâmica de Grupo: 20 de Agosto de 2014**, as 14h00min na Av. Rio de Janeiro nº 1278 (Centro Publico de Economia Solidária).

6.6- **Divulgação do Resultado da Segunda Etapa para o Cargo de Auxiliar de Manutenção: 20 de Agosto de 2014**, na sede do PROVOPAR LD – Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, localizada na **Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro – Londrina** e no site do Provopar Ld: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br).

6.7- **Divulgação do Resultado da Segunda Etapa para o Cargo de Educador Social: 21 de Agosto de 2014**, na sede do PROVOPAR LD – Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, localizada na **Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro – Londrina** e no site do Provopar Ld: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br).

6.8. **Realização da Terceira Etapa para o Cargo de Educador Social – Entrevista: 26 de Agosto de 2014**, na sede do PROVOPAR LD – Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, localizada na **Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro – Londrina**.

6.9. **Divulgação do Resultado da Terceira Etapa para Educador Social: 27 de Agosto de 2014**.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO**

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Provopar Ld.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico através do site do Provopar Ld: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br) e publicações no Provopar Ld, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

## **8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas ou cargos que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

9.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para 01 (um) ano.

9.5. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

9.7. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo.

Londrina/PR, 18 de Julho 2014.

Ana Lucia Conde

*Gerente Administrativo*

*PROVOPAR-LD*

**Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do  
Processo Seletivo**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste Processo Seletivo, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme edital exposto no endereço eletrônico: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br) do dia \_\_/\_\_/\_\_ e no Provopar-Ld, na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2.882, Centro Londrina - PR.

Londrina/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do  
Processo Seletivo**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste Processo Seletivo, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme edital exposto no endereço eletrônico: [www.provoparlondrina.com.br](http://www.provoparlondrina.com.br) do dia \_\_/\_\_/\_\_ e no Provopar-Ld, na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2.882, Centro Londrina - PR.

Londrina/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato